CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 418
Em 22 / 08 / 1995
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.356/95

DENOMINA RUA "THEODORO SCHWAMBACH".

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Theodoro Schwambach", a Rua que se inicia onde termina a Travessa "Augusto Schwambach" e término na Empresa "Granja Walkyria", nesta cidade de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, regovadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 17 de agosto de 1995.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal